



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Altera a vinculação organizacional e a denominação de unidades da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, do Decreto Nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.001707/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar o Serviços de Apoio Administrativo de Contratos (SACOT) da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia (CGTEC) para a Divisão de Orientação Técnica de Contratos (DITEC), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 2º Realocar a Seção de Exame Formal Preliminar de Contratos (SEFAP) do Serviços de Apoio Administrativo de Contratos (SACOT) para a Divisão de Orientação Técnica de Contratos (DITEC), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 3º Realocar a Seção de Expedição de Certificados e Publicações (SECAP) do Serviços de Apoio Administrativo de Contratos (SACOT) para a Divisão de Orientação Técnica de Contratos (DITEC), alterando-se a vinculação organizacional da unidade.

Art. 4º As realocações previstas nesta portaria visam racionalizar a gestão dos processos e equipes na Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em **17 de março de 2025**.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 10/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1181520** e o código CRC **9883E28B**.